



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 283/2014
De 16 de Setembro 2014

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P283/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/09/14

Responsável: [Assinatura]

Rescinde o Contrato da Servidora Sr.^a
Ana Paula Gaspar Peukert, cargo de
Agente de Campo em caráter Temporário
de Excepcional Interesse Público e dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDE, tendo em vista o término do prazo para a qual foi contratado o contrato da Servidora Sr.^a **Ana Paula Gaspar Peukert**, CPF n.º 029.550.130-80, o cargo de Professora de Agente de Campo, contratada com base no art 37, IX, da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal n.º 879/2013, e Contrato de Trabalho assinado entre o Município e a Sr.^a acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de Setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Setembro de 2014.

Registre-se e Publicação

[Assinatura]
Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal